

**PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, COMARCA DE DOURADOS.**

AUTOS N. 0801812-32.2017.8.12.0101
SEGUNDA VARA DO JUIZADO ESPECIAL
CIVEL

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXEQUENTE: HIDROSUL COMERCIO E
MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES LTDA - ME

EXECUTADO: MARCOS BRAGA MARANHÃO

MANDADO N. 101.2021/006744-1

**AUTO DE PENHORA E LAUDO DE
AVALIAÇÃO**

Aos dias 19 (dezenove) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), com fins no comando imperativo dos arts. 838, 870 e 872, do CPC/2015 e arts. 321 e 322 do CNCJGJ-MS, em cumprimento ao contido no mandado dos autos referidos, procedi as diligências necessárias no endereço do imóvel determinado, e, com as observações legais, efetuei a **Penhora e Avaliação** do seguinte bem móvel:



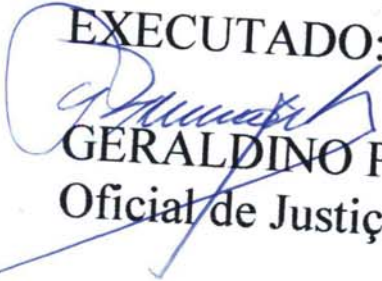
01 máquina Forrageira, marca JUMIL, modelo JM-4100-SH, série 01-0001-487, ano 1990, peso 420 kg, cor vermelha, em perfeito estado de conservação.

Tendo em vista os elementos de ordem técnica e econômica, e, ainda o método científico dedutivo e comparativo; considerando o valor praticado no âmbito do mercado comercial da cidade e da região da grande Dourados, atribui-se ao bem móvel em questão o **valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil) reais.**

Do que, para constar, lavrei o presente Auto de Penhora e Laudo de Avaliação.

Dourados-MS, 19 de novembro de 2021


EXECUTADO: MARCOS GA MARANHÃO


GERALDINO PEREIRA DE LIMA
Oficial de Justiça/Avaliador.